



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.348 /2026

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 044022/2026 :

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada, a pedido,** a Sra. **LUCIMARA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO** do cargo comissionado de VICE-DIRETORA na Escola Municipal Dr. Geraldo Carrara a partir de 01º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º/01/2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662

0

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.01.22 08:12:01 -03'00'

